

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

92

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 02342
27 DEZ 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 850/2017

Pirai, 22 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 200, 201, 202 e 204/2017, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO Nº 200/2017.

Autor: Vereador Flávio de Almeida Ribeiro.

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 846/2017 ao DER – Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do RJ, solicitando implantação de um sistema de semáforos nas imediações da Rodovia Thereza Basto Muller e do cruzamento do antigo Posto Chivarron.

2 – REQUERIMENTO Nº 201/2017.

Autor: Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho.

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 847/2017 a LIGHT S/A, solicitando extensão de rede de baixa tensão na Avenida Guadalajara.

3 – REQUERIMENTO Nº 202/2017.

Autor: Vereador Ricardo Campos Passos.

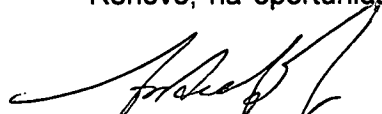
- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 848/2017 a CEDAE, solicitando que seja colocada uma tampa no registro existente próximo ao nº 1291 na RJ 145, bairro Casa Amarela.

4 – REQUERIMENTO Nº 204/2017.

Autor: Vereador Paulo César Leandro Simplicio.

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 849/2017 ao COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RJ, solicitando que sejam intensificadas as rondas de policiamento no bairro Vila Nova Esperança.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 846/2017

Piraí, 22 de dezembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 200/2017, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **Flávio de Almeida Ribeiro**, postulo à possibilidade desse órgão quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor

ANGELO MONTEIRO PINTO

Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER

Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 8º andar, Centro

RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP: 22.071-002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 847/2017

Piraí, 22 de dezembro de 2017.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 201/2017, de autoria do ilustre Vereador **Mário Hermínio da Silva Carvalho**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 848/2017

Piraí, 22 de dezembro de 2017.

Prezado Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 202/2017, de autoria do ilustre Vereador **Ricardo Campos Passos**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ ANTONIO RIVELLO PEREIRA
Gerente da CEDAE - Médio Paraíba
Rua Capitão Manoel Torres, 283, Centro
27175-000 – PIRAÍ – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJÁ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 849/2017

Pirajá, 22 de dezembro de 2017.

Senhor Comandante,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirajá-RJ, através do Requerimento nº 204/2017, de autoria do ilustre Vereador **Paulo César Leandro Simpício**, cópia em anexo, postulo à possibilidade desse batalhão quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
2º TEN. PM. LEANDRO GEROLIS DE MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAJÁ –RJ.

